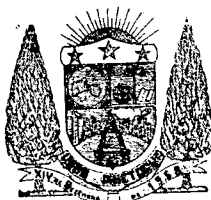


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0412



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 137 / 66 ✓

DISPÕE sôbre redução e suplementação
de verba.

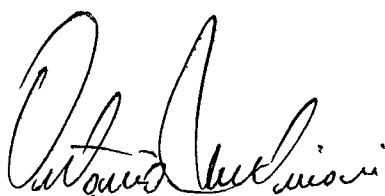
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica reduzida parcialmente em Cr.\$30.000 (trinta mil cruzeiros) a verba l.l.l. -31.11.01 - Vencimentos - do Porteiro Contínuo. ✓

ARTIGO 2º - Com o resultado da redução mencionada no artigo 1º, fica suplementada a verba orçamentária l.l.l. - 31.- 40.01 - 2 - Reembôlso de Despesas Eventuais e outros. ✓

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

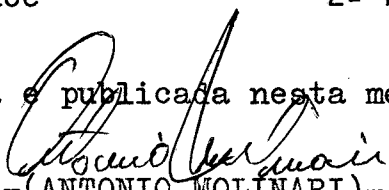
Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Setembro de 1966.


-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(JOAO MENEGATTI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"

